

## REGULAMENTO

1. Promoção válida no município de Santa Helena, no estado do Paraná, no período de 29/11/2016 a 23/12/2016 realizada pela Associação Comercial Empresarial de Santa Helena - ACISA, com sede na Avenida Curitiba, 222 – Caixa Postal 92 - Centro, Santa Helena/PR - CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº 78.101.656/0001-98.
2. Para participar da promoção CAMPANHA DE NATAL COMPRAR AQUI DÁ SORTE – EDIÇÃO 2016, no período de 29/11/2016 a 23/12/2016 até as 16 horas, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 25,00 e seus múltiplos nas empresas identificadas pela campanha terão direito a 1 cupom. As empresas aderentes são apresentadas na relação de empresas aderentes.
3. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, cidade, estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: “Sorte tem quem compra onde?”
4. Os cupons deverão ser depositados em urna localizada na ACISA, para participar da apuração até às 19 horas do dia 23/12/2016. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração, que ocorrerá dia 23/12/2016 às 20 horas, na Praça Central do município.
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Não poderão participar da promoção funcionários da ACISA e proprietários das empresas aderentes. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.
8. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
9. Local, data e horário da apuração: Dia 23/12/2016, às 20 horas, nas dependências da Praça Central localizada na Avenida Brasil - Centro, com livre acesso aos interessados. A empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
10. O resultado da promoção será divulgado no site oficial e fanpage da Associação Comercial, rádios e sites de notícias locais. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone, pelos contatos descritos no cupom.

## 11. Prêmios:

Ordem do sorteio	Descrição dos prêmios	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16º	Moto Nova Neo 125 Yamaha 0km 2016/2017	1	8.000,00	8.000,00
15º	Vale compras para ser trocado nas empresas participantes da Campanha	1	5.000,00	5.000,00
14º	Notebook Lenovo Processador i3 4GB Ram 1 HD 500 GB Tela 14" Led	1	2.700,00	2.700,00
12º e 13º	Vale compras para ser trocado nas empresas participantes da Campanha	2	1.000,00	2.000,00
9º, 10º e 11º	Vale compras para ser trocado nas empresas participantes da Campanha	3	500,00	1.500,00
6º, 7º e 8º	Vale compras para ser trocado nas empresas participantes da Campanha	3	300,00	900,00
3º, 4º e 5º	Vale compras para ser trocado nas empresas participantes da Campanha	3	200,00	600,00
2º	Blazer masculino da marca Fatiota, modelo e tamanho a escolha do contemplado	1	220,00	220,00
1º	Cesta de Natal (com 01 champanhe - 9,50; 01 abacaxi em calda - 6,10; 01 creme de avelã - 15,20; 01 bis - 5,10; 01 chocolate Harald 32% cacau 120g - 3,90; 01 cereja em calda - 7,70; 01 pct mandolatte - 2,10; 02 pct pipoca doce 15g - 0,40 cd - 0,80; 10 bombom serenata - 0,90 cd - 9,00; 01 pct bala hortelã com choc. 200g - 3,30; Cesta - 8,80; Saco cesta - 2,35; Laço - 2,00; Papel seda - 0,35)	1	76,20	76,20
Automático para a empresa cujo cliente for contemplado com o vale compras de R\$ 5.000,00	Inserção de rádio (5 vezes por dia durante 30 dias)	1	1.312,50	1.312,50
<b>TOTAL</b>				<b>22.308,70</b>

12. Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na sede da Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, na Avenida Curitiba, 222 – Centro – Santa Helena – Paraná, sem qualquer ônus aos contemplados. A empresa

promotora arcará com os custos de IPVA, transferência e emplacamento da moto.

13. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
14. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO.
16. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
- 17. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Certificado de Autorização CAIXA 6-3345/2016.**